

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2025.

Processo SGPe UDESC: 9120/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Trata-se do pagamento de Inscrição da Professora Polliana D'Angelo Rios para participação do XVIII EBRAMEM: Encontro Brasileiro em Madeiras e em Estruturas de Madeira, que será realizado em Curitiba/PR entre os dias 05 a 09 de maio de forma presencial.

2. JUSTIFICATIVA:

A referida contratação mostra-se relevante pois trata-se de participação de professora universitária em evento técnico-científico via edital 110/2024–PRODIP.

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE EMPRESAS DE BASE FLORESTAL
CNPJ: 75.060.590/0001-47

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Existe uma única associação científica promotora do evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 1.450,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico: Resolução nº 371/2005 – CONSUNI – Edital 110/2024 PRODIP.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 173/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **9120/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 14 de abril de 2025.

André Thaler Neto - Diretor Geral/CAV
(assinado digitalmente)